

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566036
Mês/Ano pagamento	07/2025
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[GECC] Novas funcionalidades no Sigepe gratificações
Motivo	[GECC] Funcionalidade de vincular servidores em atividade de GECC em lote e de realizar cadastro retroativo para além de 60 dias decorridos
Data de divulgação	30/06/2025
Data fim da divulgação	30/07/2025
Data/hora de cadastro	30/06/2025 15:20:56

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Às autoridades dirigentes de Gestão de Pessoas e da Unidades de Pagamento dos órgãos e entidades

Comunicas relacionados:

Comunica nº 565725, publicado em 06/12/2024

Em resumo

Foi disponibilizada uma nova funcionalidade no SIGEPE Gratificações que permite vincular até 1.000 servidores por lote a uma mesma atividade relacionada à Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC).

Agora também é possível **cadastrar eventos e atividades de GECC retroativamente**, mesmo quando o período já tiver passado, **sem limite de 60 dias**.

O que fazer

A partir de 25/06/2025, as unidades de gestão de pessoas poderão:

Cadastrar servidores em lote

Para facilitar o registro de atividades com muitos participantes, é possível vincular até 1.000 servidores por vez a uma mesma atividade no sistema.

Veja como usar a funcionalidade no Manual versão 6.0, disponível na página da GECC no [Portal do Servidor](#).

Realizar cadastro retroativo

Agora é possível cadastrar **eventos e atividades realizados anteriormente**, dentro do mesmo exercício, **sem o limite anterior de até 60 dias**.

Mesmo com essa nova possibilidade, reforçamos a importância de que os eventos e seus cadastros sejam feitos preferencialmente com antecedência, para garantir o acompanhamento e o controle adequados

Também será possível corrigir dados de eventos, atividades e servidores vinculados de forma retroativa, desde que ainda não tenha sido solicitado o pagamento da gratificação.

Mais informações

O novo Manual do Sistema GECC (versão 6.0) já está disponível com todas as instruções sobre as novas funcionalidades:

Acesse: [Manual GECC – Portal do Servidor](https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/desempenho-e-desenvolvimento-de-pessoas/gecc/sistema-gecc)(<https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/desempenho-e-desenvolvimento-de-pessoas/gecc/sistema-gecc>)

Acesse: https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec

Coordenação Geral de Transformação Digital em Gestão de Pessoas – CGDIP

Diretoria de Soluções Digitais - DESIN

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	29067
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)